



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2026,**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Promoção de Classe ao Servidor Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 027/2006 de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor Público, com os documentos comprobatórios para a Promoção de Classe;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder, promoção de classe "A" para classe "B", por ter Concluído – "Ensino Médio", conforme preceitua o Artigo 1º, § 2º e inciso IV da Lei Complementar nº. 027/2006 de 28/04/2006, a Servidora abaixo descrito:**

**DELVAN BARTOLOMEU DE SOUZA – CPF Nº 006.728.461-28**  
**GUARDA MUNICIPAL**

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, [www.lambaridoeste.mt.gov.br](http://www.lambaridoeste.mt.gov.br)

E-mail: [prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br)

nº 783/2022.

**Art. 2º** O início do exercício dar-se-á em 20 de janeiro de 2026, conforme Termo de Posse regularmente firmado.

**Art. 3º** A presente nomeação terá vigência conforme o prazo estabelecido na Legislação Municipal e no respectivo Processo Seletivo Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRE-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 010/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA Nº 010/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Agente Epidemiológico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, MARCELO VIEIRA VITORAZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo Público nº 003/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 783/2022, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1993941/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT);

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de pessoal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **KETURA RIZIA MORAIS DA SILVA**, Portadora do CPF nº 079.920.061-19, e RG nº 3340447-0 SSP/MT para exercer o Cargo de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Seletivo Público nº 003/2022, nos termos da Lei Municipal nº 783/2022.

**Art. 2º** O início do exercício dar-se-á em 20 de janeiro de 2026, conforme Termo de Posse regularmente firmado.

**Art. 3º** A presente nomeação terá vigência conforme o prazo estabelecido na Legislação Municipal e no respectivo Processo Seletivo Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRE-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 011/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA Nº 011/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Promoção de Classe ao Servidor Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 027/2006 de 28/04/2006 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor Público, com os documentos comprobatórios para a Promoção de Classe;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder**, promoção de classe "A" para classe "B", por ter Concluído - "Ensino Médio", conforme preceitua o Artigo 1º, § 2º e inciso IV da Lei Complementar nº. 027/2006 de 28/04/2006, a Servidora abaixo descrito:

**DELVAN BARTOLOMEU DE SOUZA - CPF Nº 006.728.461-28**  
**GUARDA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRE-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 012/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA Nº 012/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga por tempo determinado a Portaria nº 003/2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 524/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder um Servidor para atender a Delegacia de Polícia de Rio Branco / MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por tempo determinado a Portaria nº 003/2023, que cede, a Servidora **SILVANA PEREIRA**, para a Polícia Judiciária Civil de Rio Branco - MT, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2026. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE**